



PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM
ASSUNTO	Aprovação <i>Ad Referendum</i> do Relatório Financeiro do 3º Trimestre

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/AM Nº 077/2016

Aprovação, *Ad Referendum*, do Relatório Financeiro do 3º Trimestre.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXXI do art. 57 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 16 de 25 de setembro de 2013 e;

Considerando o disposto na Resolução 101/2015 – CAU/BR que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Considerando a necessidade de aprovação do Relatório Financeiro do 3º Trimestre do CAU/AM;

DELIBEROU:

1 – Aprovar *Ad Referendum* Relatório Financeiro do 3º Trimestre do CAU/AM;

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Manaus, 01 de dezembro de 2016.

JAIME KUCK
Presidente do CAU/AM